



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021/3

DISCIPLINAS:

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021/3**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter concluído e estar aprovado na disciplina de Sistemas de Saúde e Atenção Primária à Saúde.
- 4 - Ter disponibilidade de presença em pelo menos 1(um) dos horários da disciplina a que se trata esse edital conforme cronograma departamental e em atividades de campo relativas a disciplina quando solicitado.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário on-line disponível através do Google Forms.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - Conceito de Saúde
 - História Natural da Doença
 - Determinantes Sociais de Saúde
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Sistemas de Saúde
 - Modelos de Atenção à Saúde
 - Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Os Níveis de Atenção à Saúde no SUS
 - Sistemas de Saúde Comparados

- 1.1- Prova eliminatória com valor de 100 pontos e média para classificação igual ou superior a 60 pontos.
2. Anexar o cronograma de horário comprobatório de disponibilidade e documento oficial do Índice de Rendimento Acadêmico IRA à inscrição on-line no link definido. A não apresentação desses documentos no ato da inscrição eliminará automaticamente o candidato.
3. Critério(s) de desempate:
- Maior nota na disciplina de Atenção Primária à Saúde conforme consta em documento oficial (IRA).
 - E necessário e obrigatório anexar o IRA no ato da inscrição on-line.
4. Referência Bibliográfica:
- CAMPOS, GWS e org. **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; São Paulo: Editora Hucitec/Andrade, LOM; Bueno, ICHC, Bezerra, RC. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família.
 - SCLIAR, M. História do Conceito de Saúde. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1):29-41, 2007.
 - BARROS, JAC. Pensando o processo saúde doença: a que responde o modelo biomédico?. **Saúde e Sociedade** [online]. 2002, v. 11, n. 1 [Acessado 13 Maio 2022] , pp. 67-84. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902002000100008>>. Epub 05 Jun 2008. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902002000100008>.
 - CARVALHO E BUSS, P. **Determinantes sociais na saúde, na doença e na intervenção**. In: GIOVANELLA, I. et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2012 p.547-572.
 - SARRETA, FO. **As Políticas Públicas de Saúde**. In: Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 248 p. ISBN 978-85-7983-009-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.
 - LOBATO, L; GIOVANELLA, L. **Sistemas de Saúde: Origens, componentes e dinâmica**. In: GIOVANELLA, I. et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2012 p.89-120.
 - FERTONANI, H. P, et al . Modelo assistencial em saúde: conceitos e desafios para a atenção básica brasileira. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 20, n. 6, p. 1869-1878, June 2015.
 - NORONHA, JCde; LIMA, LD de; MACHADO, CV. **O Sistema Único de Saúde - SUS**. In: GIOVANELLA, I. et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2012 p.365-393.
 - BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde** / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.
 - SANTOS, JC; MELO, W. Estudo de saúde comparada: os modelos de atenção primária em saúde no Brasil, Canadá e Cuba. Gerais, **Rev. Interinst. Psicol.** [online]. 2018, vol.11, n.1 [citado 2021-03-03], pp. 79-98.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

13/05/22 a 20/05/22

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/NpK1vNAJi9PpARP67>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23/05/2022 às 14h

ENDEREÇO

Pitágoras, Prédio B - sala 111

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27/05/2022 às 17 horas

ENDEREÇO

Secretaria de Medicina – Pitágoras.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2022.

Chefe do Departamento

Rubia Gabriela Fernandes Salgado

Assinatura

Rubia Gabriela Fernandes Salgado
Professor Orientador